



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO Nº 13/2026

“Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi e institui ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Pedro das Missões/RS.”

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)**, em razão da data religiosa de **Corpus Christi**.

Art. 2º Fica instituído ponto facultativo no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais, como os vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e demais setores cuja atuação seja indispensável à coletividade, funcionarão em **regime de plantão**, conforme escalas definidas pelas respectivas secretarias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito
CPF: 655.571.740.87

Registre-se e Publique-se!

